



**Comissão de Conduta do Conselho Regional de
Contabilidade do Ceará**

**Relatório de Atividades
Exercício 2020**

Fortaleza (CE)

Relatório de Atividades

Comissão de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará

Legislação aplicável

1. Resolução CFC n.º 1.523/2017, que institui o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.
2. Resolução CRCCE n.º 731/2019, que aprova o Regimento da Comissão de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará.

Composição da comissão

1. Comissão de Conduta instituída para apuração de infração cometida por funcionários e colaboradores do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará:
Portaria CRCCE n.º 127/2019.

- Antônio Laerte Rocha Neto – Presidente da Comissão
- Átila Elias Campos de Sousa – titular
- Mayara Mendes Camelo – titular
- Alysson Arruda Pinto – suplente
- Raquel Rodrigues de Almeida – suplente
- Rachel Leite Barbosa Citó Lima – suplente

Reuniões realizadas

Não houve realização de reuniões no período.

Normativos aprovados

Não houve elaboração de normativos adicionais ou alteração de normativos existentes.

Apuração de indícios de infração à conduta ética

Não houve denúncias no período.

Assinaturas

Nome	Assinatura
Antônio Laerte Rocha Neto	
Átila Elias Campos de Sousa	
Mayara Mendes Camelo	

Alysson Arruda Pinto	
Raquel Rodrigues de Almeida	
Rachel Leite Barbosa Citó Lima	